



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Área
222,01km²

Altitude
423m

PORTARIA Nº 11/2026, de 20 de fevereiro de 2026.

Concede adicional por tempo de serviço.

AIRTON JOSÉ GUEDES, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

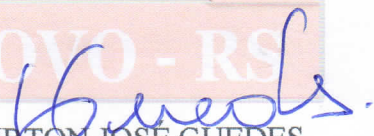
CONSIDERANDO a Lei Complementar 226, de 12 de janeiro de 2026, que altera a Lei Complementar 173/2020,

CONCEDE

Adicional por tempo de serviço, em conformidade com o artigo 86 da Lei Municipal Nº. 1110/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais):

Matrícula	Servidor	Adicional	Apto em:	A contar de:
4	Marelis Tavares Ferraz Silva	25%	06/2025	01/2026
3	Diego Sebastião Fagundes	25%	01/2026	01/2026

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO NOVO-RS.


AIRTON JOSÉ GUEDES
Presidente da Câmara de Vereadores